

ATA DA 083ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mário Marcondes

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA ADA DE LUCA (Oradora) - Faz menção ao importante marco na história de luta das mulheres, que completa na presente data, 12 anos da implementação da Lei Maria da Penha, sancionada em agosto de 2006. Registra que a Lei n. 11.340, é em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha, que seguidamente era agredida por seu marido e que após duas tentativas de assassinato em 1983, ela ficou paraplégica, e o agressor, cumpriu apenas dois anos de prisão em regime fechado, 19 anos depois do julgamento do caso. Caso emblemático que levou a denúncia do Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e resultou na

condenação internacional do país pela tolerância e omissão estatal nos casos de violência. Reporta que só a partir de então o Brasil passou a cumprir algumas recomendações, e fez alterações em sua legislação com relação à violência doméstica.

Traz dados estatísticos que demonstram o aumento representativo no quadro de violência à mulher em Santa Catarina, afirmando ainda que há muitos casos não divulgados pela mídia, mas que crescem exponencialmente. Enfatiza que os traumas psicológicos sofridos pelas mulheres são irreparáveis e que o Parlamento não deve se omitir a gravidade do problema.

Diante disso, informa que protocolou na Casa legislativa o Projeto de Lei n. 0187/2018 que institui o programa de atenção às vítimas de estupro, pois considera que quando não é possível prevenir, é essencial o cuidado e atenção especial as mulheres vítimas de tal agressão.

Manifesta eternos parabéns à guerreira Maria da Penha e a todos que lutam pelo fim da violência doméstica. *[Coordenadora: Carla]*

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Convida para a exposição de arte do artista plástico blumenauense Pedro Gottardi, com o tema Dilatação Corporal - Experiências de um corpo em expansão, na Galeria de Arte Ernesto Meyer Filho.

Lembra que no dia 7 de agosto de 2018 comemora-se 12 anos da sanção da Lei Maria da Penha, que tem esse nome lembrando uma mulher que foi vítima de violência doméstica durante muitos anos, e lutou para que houvesse maior proteção para as mulheres nesta situação.

Constata que o crime mais praticado é a violência doméstica, estupros e o feminicídio, colocando Santa Catarina em 5º lugar como um dos estados mais violentos neste sentido. Argumenta que alguns homens não conseguem aceitar o fim do relacionamento e cometem tais desatinos. Também esclarece que a lei vale para ambos os sexos, mas os relatos de violência e as denúncias partem mais das mulheres, que são as maiores vítimas.

Registra que, graças ao Disque 180, a mulher tem maior coragem em denunciar as agressões, mas ainda precisa muito, como mais delegacias, com plantões noturnos e nos finais de semana, e o atendimento de profissional capacitado, preferencialmente uma mulher.

Cita a matéria da jornalista Ângela Bastos sobre a invisibilidade da violência contra as mulheres, e ressalta a necessidade mudança na cultura machista, que deve começar pela educação das crianças no lar e nas escolas.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Alerta para a importância da atenção dos que estão próximos em perceber quando uma mulher é vítima de violência, seja física ou verbal, para prevenir um desfecho trágico. Também afirma que as moradoras do campo estão muito isoladas e desprotegidas nesta situação. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Comenta que a Lei Maria da Penha conta com a participação da Bancada Feminina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com diversas entidades, Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher, organizações ativistas e feministas, lideranças dos Movimentos de Mulheres Camponesas, portanto, a Lei n. 11.340, completa na presente data, 12 anos depois de longa caminhada. Destaca que a mesma representa um marco no combate e enfrentamento contra as mulheres brasileiras, sobre tudo a violência doméstica, e que tem orgulho em dizer que foi o ex-presidente Lula que a sancionou.

Relata que após 23 anos do caso em que foi vítima, a biofarmacêutica de duas tentativas de homicídio ocorrido em 1983, e que a justiça brasileira não puniu o agressor, seu marido, em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, OEA, condena o Brasil por omissão, negligência e tolerância a crimes contra os direitos humanos das mulheres, portanto, foi a primeira vez que um caso de violência doméstica chega a um organismo

internacional, antes não havia no país amparo às mulheres. Cita que o Brasil é o quinto país do mundo em feminicídio, e no estado a cada dez minutos uma mulher é assassinada, e que o oeste catarinense é o que tem o maior número de mortes, o que representa uma realidade cruel.

Encerra afirmando que a omissão do estado com relação à questão também mata, por isso, precisa-se construir políticas públicas permanentes, e espera que o próximo governador assine o Pacto Estadual Maria da Penha, e de fato se comprometa com as cinco diretrizes nacionais para enfrentar a violência que assola o país e Santa Catarina. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Soma-se à fala das deputadas que o antecederam, Ana Paula Lima e Luciane Carminatti, em relação à Lei Maria da Penha, a qual foi sancionada no governo do ex-presidente Lula. Cita os nomes de mulheres que foram assassinadas nas últimas semanas em Santa Catarina e solicita que a sociedade faça denúncia de casos de violência contra a mulher. Salienta a importância de se debater o tema, pois considera um desafio para o homem, à mulher e a sociedade em geral, bem como colocar em prática políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres catarinenses.

Menciona as convenções que ocorreram no último final de semana no estado e no Brasil, destacando a do PT, realizada em Blumenau, quando líderes estaduais colocaram um projeto voltado para as pessoas, principalmente os excluídos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Retoma o discurso proferido na sessão anterior, sobre sua participação na audiência em Brasília, no Supremo Tribunal Federal, solicitada pela Ministra Rosa Weber com relação à descriminalização do aborto no

Brasil. Reitera que este assunto não pode ser tratado no STF, é ilegítimo, questão como essa deve ser discutida no Congresso Nacional, há um Parlamento para deliberar tão delicado pleito.

Acrescenta que é inconcebível em dois dias de audiência pública mensurar a dimensão do problema da sociedade brasileira, criticando veementemente o ativismo do Poder Judiciário, que força a justiça a se posicionar sobre assuntos que não lhe competem.

Prosseguindo seu discurso, coaduna as citações dos colegas parlamentares que o antecederam registrando os 12 anos da Lei Maria da Penha. Clama às Comissões Técnicas a apreciação do projeto de lei de sua autoria que proíbe ao homem condenado pela referida lei exercer função pública em Santa Catarina, considerando que só ações como esta são definitivas para coibir agressores às mulheres. *[Coordenadora: Carla]*

Partido: PSD

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Manifesta-se contra a farsa do debate da audiência pública sobre o aborto no STF, considerando urgente que os brasileiros, cujos princípios são judaico-cristãos, se manifestem contra esta grotesca e contraditória fundamentação que se tem visto e ouvido, de que não haverá mais crime na prática do aborto nos primeiros dias de gestação.

Cita Karl Ernst, pai da embriologia moderna, que preconiza que a vida humana começa na concepção, sendo assim todo ataque ao embrião significa uma violação ao direito à vida.

Também registra que o Código Penal Brasileiro prevê punição àqueles que atentam contra a vida do embrião com penas de um até dez anos de prisão, e o crime de aborto está previsto ainda no Código Penal, que trata dos crimes contra a pessoa, o que demonstra claramente que a lei brasileira reconhece o embrião como uma pessoa viva.

Exibe um vídeo que traz o depoimento de Silas Malafaia, denunciando a farsa antidemocrática da audiência pública no STF sobre o aborto, e lamentando a omissão da imprensa quanto ao fato. O

pastor Silas também afirma que o STF virou supremo poder, interferindo em assuntos do Executivo e do Legislativo.

Conclui que é hora do Congresso reagir, pois não cabe ao STF decidir sobre um assunto como o aborto, procedendo de modo incompatível com a dignidade e o decoro das suas funções. Afirma que, aos ideólogos da Suprema Corte brasileira que maculam a sua toga com sangue inocente, brada: condenem os corruptos! Não condenem os bebês. Reafirma a sua convicção de que o aborto não é o exercício de um direito. O aborto é crime.
[Taquígrafa: Sara]

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz rápida reflexão por onde caminha a humanidade. Entende que países, sociedades, empresas, famílias, organizações passam por crises, mas não se admite que a solução esteja na criminalização, pela morte e pela desumanização. Destaca que não há disputa política, econômica, instabilidade que justifique condenar a pobreza, a doença, ou qualquer ser humano. Faz referência ao tema em razão do surgimento e amplificação de manifestações que desumanizam e condenam mulheres, negros, índios e que não se pode considerar normal e natural, defender a agressão, a ofensa e a morte de quem quer que seja. Cita que é preciso lutar para a construção de uma cultura de paz, onde a vida possa estar acima dos interesses pessoais.

Lembra os 12 anos da assinatura da Lei Maria da Penha, e que a mesma ainda precisa avançar muito, porque tramitou 18 anos na justiça brasileira sem sentença definitiva, e os agressores em liberdade. Salienta que só houve mudança após condenação do Brasil pela OEA, Organização dos Estados Americanos, por omissão.

Encerra afirmando que mesmo com a lei em vigor, infelizmente o país ocupa o vergonhoso quarto lugar no *ranking* em casos de violência contra a mulher, e Santa Catarina aparece entre os piores estados na mesma questão. Alega que ainda existem muitos desafios a serem vencidos, é

necessário construir uma cultura que supere a violência contra a mulher e qualquer ser humano.
[Taquígrafa: Ana Maria]

Ordem do Dia

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0143/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente do Deinfra informações referentes à realização de reparos em parte da rodovia SC-477 que cedeu e encontra-se sinalizado com cavaletes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0144/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca do projeto de pavimentação da rodovia SC-492, no trecho que liga os municípios de São Miguel da Boa Vista e Romelândia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0683/2018 e 0684/2018, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0685/2018, de autoria do deputado Natalino Lázare; e 0686/2018, de autoria do deputado Leonel Pavan.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0403/2018 e 0404/2018, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; e 0405/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspende a sessão, por até dez minutos, para que possam usar a tribuna o sr. Sálvio Osmar Tonini, secretário de Cultura e Turismo do município de Nova Trento, acompanhado da segunda princesa, para divulgar o XXVI Incanto Trentino. [Taquígrafa Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Reabre a sessão e, não havendo oradores a fazer uso da palavra, encerra-a, convocando outra, solene, para a presente data, às 19h, para concessão de Títulos de Cidadã e Cidadão Catarinenses à senhora Clair Castilhos Coelho e o senhor Eurídes Luiz Mescolotto - *In Memoriam*. [Taquígrafa: Sílvia]